

PROCESSO Nº30/2023

INEXIGIBILIDADE

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Apresenta-se a necessidade de locação de um imóvel para o destacamento da Polícia Militar do Município pois precisamos de uma sala e não temos espaço próprio para disponibilizar.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada referente a locação do imóvel térreo, edificação com 125 m² no lote urbano, matriculado sob o número 04.116, localizado na Avenida João Corso, destinado à utilização pela Delegacia de Polícia Civil, Destacamento da Polícia Militar do Município de Santiago do Sul-SC. (Art.74, Inc. V Lei 14.133/2021).

3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR: AGOSTINHO CASAGRANDE CGC.: 19.752.725.015.00

ENDEREÇO: **LINHA MADOGLIO**

CIDADE: Santiago do Sul

U.F.: SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

O presente contrato visa manter o aluguel do imóvel, pois o mesmo possui um espaço adequado aonde o município possui a sala da Delegacia da Polícia Civil desde 2018, conforme contrato administrativo nº10/2018-4, por isso a decisão de continuar contando o espaço para desenvolvimento das atividades no local. Considerando que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel ou espaço próprio para instalação mencionada o Município carece há vários anos de imóveis residenciais e comerciais, com tamanho necessário para funcionamento não restando muita opção de escolha, pois existem pouquíssimos imóveis para serem locados, sendo que a maioria não atende as necessidades para instalações acima descrita; Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município, conforme consulta prévia efetuada; Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado Avenida João Corso, Centro, Município de Santiago do Sul – SC, Imóvel matriculado sob nº04.116 e considerando que o imóvel possui salas ventiladas, banheiros, depósitos, área externa com ampla visão do Centro Municipal, localizado na Avenida Principal, e o mais importante, com área total aproximada de 125 m², sendo portanto, o mais adequado para desempenho das atividades pela qual se pretende locar.

5 - PREÇO:

R\$ 12.494,40 (doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais com quarenta centavos)

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Valor pago em 2022, mais índice IGPM.

Em, 12/01/23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Irineu R. do Carmo
Presidente

Angela Karina Martins
Secretário

Aislan Kerli Ceni
Membro

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal